



Câmara Municipal de São Pedro
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021

São Pedro, 15 de setembro 2021.

Concede Título de “Cidadão São-pedrense” a Orivaldo de Jesus Sgorlon.

A **Câmara Municipal de São Pedro**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de “Cidadão São-pedrense” a Orivaldo de Jesus Sgorlon.

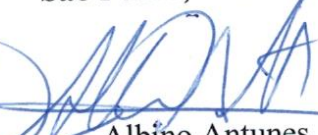
Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.


Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

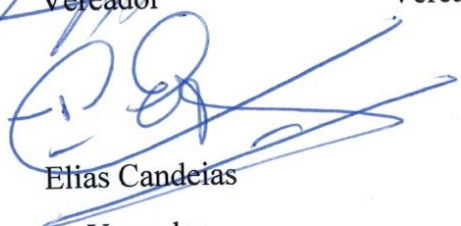
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


São Pedro, 15 de setembro 2021.

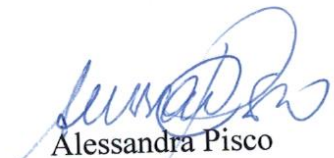

Luciano Mazzonetto
Vereador



Albino Antunes
Vereador

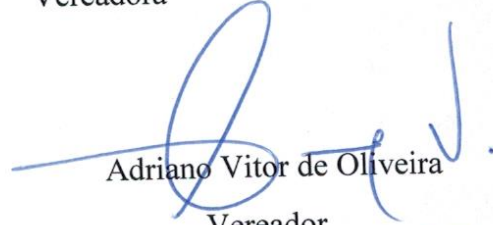

Antônio Benedito Ferraz Toledo
Vereador


Elias Candeias
Vereador

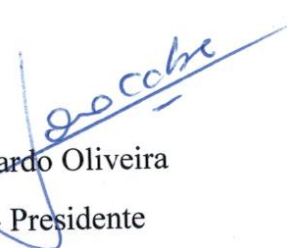

Cleusa Maria de Souza Barros
Vereadora

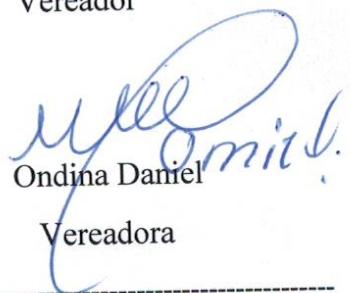

Alessandra Pisco
Vereadora


Adilson de Jesus
Vereador


Adriano Vitor de Oliveira
Vereador


José Roberto de Moura
Vereador


Carlos Eduardo Oliveira
Vereador- Presidente


Ondina Daniel
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com grande honra que propomos a esta Colenda Casa Legislativa a presente honraria ao senhor Orivaldo de Jesus Sgorlon.

Orivaldo de Jesus Sgorlon, filho de Alcides Sgorlon e Luzia de Oliveira Sgorlon, brasileiro, natural de Brotas/SP, nascido aos 06 de agosto de 1.958, casado com Fabiana Roder Torrecilha Sgorlon, pai de Eduardo Leme Sgorlon e Sofia Torrecilha Sgorlon.

Cursou o Ensino Fundamental e Médio, tendo concluído esta etapa em 1978, na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Dinah Lúcia Balestrero, no município de Brotas.

Ingressou na Universidade Metodista de Piracicaba em 1.980 onde cursou Direito e se formou em 1.984.

Concluiu o curso de Direito, em 22/11/1985, recebeu a carteira da O.A.B/SP., sob nº 80.995, que encontra-se cancelada temporariamente.

Em 1.990, ingressou na Polícia Civil do estado de São Paulo e iniciou atividades no município de Charqueada/SP, onde permaneceu por 10 meses (1990 a 1991), sendo transferido a pedido para o município de Águas de São Pedro/SP, tendo permanecido à frente do Setor de Investigações, no período de 1991 a 1994 e por permuta, foi transferido para o município de São Pedro/SP em fevereiro de 1994, estando até o momento à frente do Setor de Investigações, trabalhando a favor da segurança Pública dos municípios.

Nesse período, realizou diversas capacitações, dentre elas:

Curso de Técnicas de Entrevista e Interrogatório na Investigação Policial:

Curso de Capacitação de Instrutor de Prática de Direção Veicular, em 2001;

Curso de Reciclagem de Examinador de Trânsito, em 2001;

Curso de Direção Defensiva e Evasiva, realizado em 2012, junto a Bridgestone;

Curso de Aperfeiçoamento em Armas Automáticas – Portaria DGP. 10/94.

Curso de Condutores de Veículos de Emergência – Registro nº 3042357 – MJ/SENASP.

Curso sobre Violência Urbana, promovido pela Delegacia Seccional e Curso de Direito da Unimep, nos dias 22 a 26 de outubro de 1990;

Curso I sobre Simpósio de atualização jurídica, promovido pela Delegacia Seccional de Piracicaba, nos dias 16 e 18 de julho de 1.991;

Curso II sobre atualização jurídica, promovido pela Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba, nos dias 18 e 19 de dezembro de 1.991;

Curso sobre atualização jurídica, sobre o tema “Cidadania e Criminalidade”, promovido pela Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba, nos dias 14 e 15 de dezembro de 1.992;

Curso sobre atualização jurídica, sobre o tema “A Polícia Civil e a Imprensa”, promovido pela Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba, nos dias 29 e 30 de junho de 1.993;

Curso sobre atualização jurídica, sobre o tema “A Polícia Civil e a Defesa do Meio Ambiente”, promovido pela Delegacia Seccional de Piracicaba, nos dias 03 e 04 de novembro de 1.993;

Casos de relevância, que atuou com demais Investigadores do S.I.G., de São Pedro:

B.O. 1655/15 – Flagrante Trafico de Entorpecentes (apreensão de 104,7 kg maconha).

B.O. 1728/13 – Homicídio Qualificado/Ocultação de Cadáver (G.C.M. de Piracicaba, que foi morto, esquarterado e queimado no porta malas de um veículo VW Gol);

B.O. 1365/12 – Roubo – Fazenda Angeleli – Maquinário agrícola/tratores). Com a identificação dos autores desse roubo, vários roubos foram esclarecidos neste município e nos municípios de Torrinha; Brotas; Piracicaba; Anhembi e Botucatu.

B.O. 1201/19 – Roubo – Empresa Marcio Magazzini – Caso esclarecido, através do sistema de monitoramento da Prefeitura local;

B.O. 1752/16 – Homicídio Qualificado – Identificado o autor, através de diligencias realizadas pelo Setor de Investigações. Processo em andamento.

B.O. 1610/17 – Tráfico de Entorpecentes – Diligencias realizadas em conjunto com a Polícia Militar. Indivíduo preso.

B.O. 1768/14 – Flagrante de Posse irregular de Armas de fogo; Indivíduo preso.

B.O. 773/18 – Homicídio Qualificado – Vítima encontrada em óbito, com requintes de crueldade, no bairro Vertentes das Águas, neste. Identificado o autor, que foi preso.

B.O. 1793/19 – Femicídio – Vítima, foi morta por asfixia/esganadura. Identificado os dois autores que foram presos e aguardam julgamento.

B.O. 476/17 – Homicídio Qualificado - Vítima, foi alvejada e faleceu em seu estabelecimento comercial. Identificados e presos no decorrer das diligencias, os três indivíduos que participaram da ação.

Além dos casos acima referenciados, participou do esclarecimento de inúmeros crimes diversos, com os colegas do Setor de Investigações Gerais da Delegacia deste município.

Por quatro vezes, recebeu homenagens da Câmara Municipal deste município, pelos serviços prestados nos casos de relevância.

O verdadeiro amor nasce das escolhas e não das obrigações.

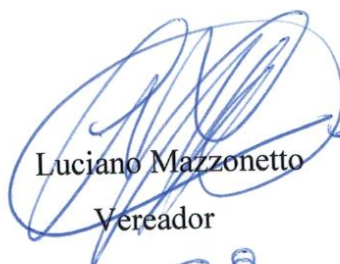
Nascer em uma cidade é um fato importante, porque é onde temos algum vínculo inicial, mas decidir onde morar e onde se quer passar a sua vida ou o restante dela é um fator ainda mais importante.

Amor por nossa cidade é requisito fundamental para todos nós, nascidos ou não e entendemos que o homenageado merece este justo reconhecimento desta Casa Legislativa.

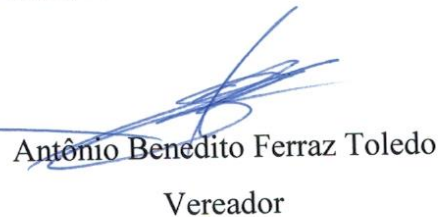
Ante o exposto, propomos aos Nobres Pares à aprovação desta propositura concedendo "Título de Cidadão São-pedrense" ao senhor Orivaldo de Jesus Sgorlon, pelos relevantes serviços prestados a comunidade são-pedrense e sua dedicação visando o bem estar e a segurança dos cidadãos de São Pedro/SP.

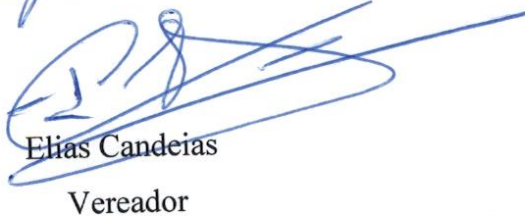
Respeitosamente,

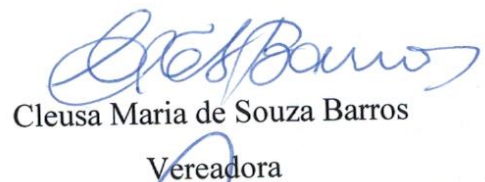
São Pedro, 15 de setembro de 2021.


Luciano Mazzone
Vereador


Albino Antunes
Vereador

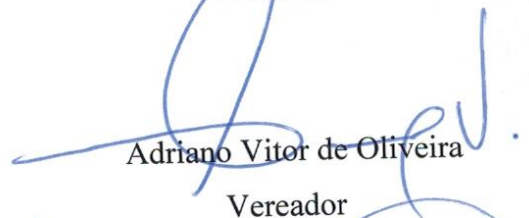

Antônio Benedito Ferraz Toledo
Vereador

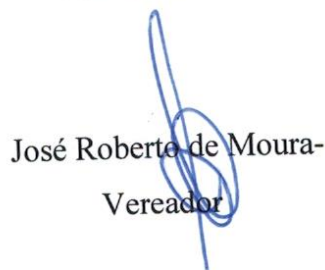

Elias Candeias
Vereador

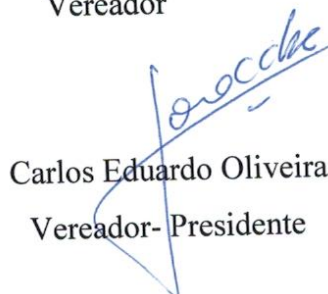

Cleusa Maria de Souza Barros
Vereadora

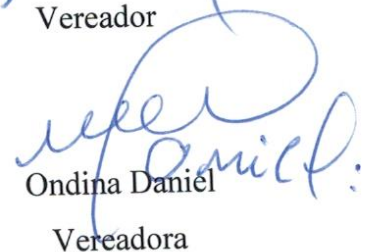

Alessandra Pisco
Vereadora


Adilson de Jesus
Vereador


Adriano Vitor de Oliveira
Vereador


José Roberto de Moura
Vereador


Carlos Eduardo Oliveira
Vereador- Presidente


Ondina Daniel
Vereadora

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

00840/2021

Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2021

Data: 20/09/2021 Hora: 16:48

Assunto: Concede Título de Cidadão

São-pedrense a Orivaldo de Jesus Sgorlon.